



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

LEI Nº 1.391/2013, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

“Dispõe sobre autorização a Chefe do Poder Executivo para firmar Convênio com a Associação Esportiva Clube do Cavalo Ferradura de Ouro e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições aprovou, e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a firmar convênio com a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CLUBE DO CAVALO FERRADURA DE OURO**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.508.485/0001-01, para cessão de uso do Parque de Exposições “ Antônio Abílio Soares” e para repassar contribuição no valor de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) visando a realização da “4ª Queima do Alho”, a ser realizada no dia 24 de agosto de 2013.

Paragrafo único- O Repasse estipulado no “caput” deste artigo fica condicionado a entrada franca.

Artigo 2º- Para atender o disposto no artigo anterior fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a reduzir ou suplementar dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Artigo 3º- Esta Lei e seus efeitos entram em vigor na data de sua publicação.

São João Batista do Glória/MG, 22 de agosto de 2013.


APARECIDA NIEVA DOS SANTOS
Prefeita Municipal